



Processo administrativo

Processo nº **000002360/2026**

Data do protocolo: **24/02/2026**

Assunto: **VERBA INDENIZATÓRIA**

Autor: **HILTON BARROS COELHO**

Resumo da solicitação: **HC - Solicitação de Reembolso da Verba Indenizatória**

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO
(Verba indenizatória do exercício
parlamentar)
20ª Legislatura



Senhor Presidente,

Nos termos da **Resolução nº 1.316/2003**, solicito a Vossa Excelência o reembolso da despesa discriminada abaixo, representada pela documentação anexa.

Declaro para todos os efeitos, a veracidade, legitimidade e autenticidade da despesa realizada e da documentação apresentada, as quais não se referem a propaganda eleitoral de qualquer natureza, tendo sido usadas exclusivamente para amparar o exercício do mandato parlamentar, bem como preenchem todas as demais exigências previstas no **Ato da Presidência nº 21.527 de 30.09.2003** e demais dispositivos legais e normativos vigentes.

Atesto, ainda, ter quitado as despesas abaixo relacionadas, bem como que o serviço foi prestado e o material fornecido conforme especificado em cada documento.

Salvador, **24 de fevereiro de 2026**

Assinado Digitalmente

Deputado Estadual Hilton Coelho

Nº do documento	Data de emissão	CPF/CNPJ	Beneficiário	Valor
1	10/01/2026	22364781515	UBIRAJARA GUSMAO DE SOUZA	9.500,00
	25/02/2025	02421421000111	INTERNET TIM	191,01
	15/01/2026	15139629000194	COELBA	134,64

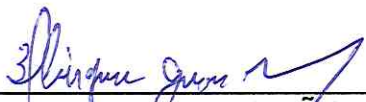
TOTAL	9.825,65
--------------	----------

Assinado eletronicamente por:
HILTON BARROS COELHO
CPF: ***.170.045-**
Data: 24/02/2026 10:13:29 -03:00

RECIBO DE ALUGUEL

UBIRAJARA GUSMÃO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 1260330 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 22364781515, residente na Rua parati 134, Condomínio Morada dos Príncipes, 603C – Alphaville 1, recebi de **HILTON BARROS COELHO**, brasileiro, casado, Deputado Estadual, portador do RG: 0434124087, CPF: 765170045-72, residente na Rua José Bonifácio dos Santos, nº 118, Itacaranhã, CEP: 40713-610, Salvador-BA, a quantia de 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) em dinheiro, referente ao contrato de locação do imóvel para atividades parlamentar, situado na Rua João Gomes, nº 43 térreo, Rio Vermelho, Salvador-BA, correspondente ao mês de janeiro.

Salvador, 10 de janeiro de 2026.



UBIRAJARA GUSMÃO DE SOUZA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

LOCADOR: UBIRAJARA GUSMÃO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1260330 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 223.647.815-15, residente Rua Parati, nº 134, apto. 603 - C, Alphaville I, Salvador/BA, CEP: 41701-035.

LOCATÁRIO: HILTON BARROS COELHO, brasileiro, casado, Deputado Estadual PSOL, portador do RG nº 0434124087, CPF/MF sob nº 765.170.045-72, residente Rua José Bonifácio Dos Santos, nº 188, Itacaranhã, CEP: 40.713-610, Salvador UMJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato de locação é o imóvel situado na Rua João Gomes, nº 43 – térreo, Rio Vermelho, Salvador/BA no exato estado do termo de vistoria e fotos com todos os equipamentos e utensílios listados na relação anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo da locação é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2026 com término em 31/12/2026 independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O aluguel mensal será de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** que deverá ser pago até o **14º (decimo quarto) dia do mês subsequente ao vencido**.

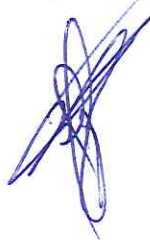
Parágrafo único: O aluguel será reajustado anualmente com base na aplicação do índice IGP-M.

CLÁUSULA QUARTA – DAS TAXAS E TRIBUTOS

Todas as taxas e tributos (IPTU) incidentes sobre o imóvel e quaisquer outras despesas que recaírem sobre o imóvel serão de responsabilidade do LOCATÁRIO, porém o pagamento será realizado diretamente pelo LOCADOR, para tanto o LOCATÁRIO pagará mensalmente no mesmo dia e da mesma forma do pagamento do aluguel as COTAS de NOVEMBRO e DEZEMBRO, referentes ao IPTU. Qualquer reajuste do valor da taxa de IPTU durante a vigência do contrato será repassado para o Locatário.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA E JUROS DE MORA

Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros mensais de 1% (um por cento) do montante devido.



CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS DE CONSUMO

O LOCATÁRIO arcará com as despesas provenientes da utilização/consumo de energia, água e gás que serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços, que serão devidos a partir data de vigência deste contrato independente da troca de titularidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSERVAÇÃO, REFORMAS E BENFEITORIAS

Ao LOCATÁRIO recai a responsabilidade por zelar pela conservação, limpeza do imóvel, segurança, efetuando as reformas necessárias para sua manutenção sendo que os gastos e pagamentos decorrentes da mesma, correrão por conta do mesmo.

O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza, conservação e pintura, quando finda ou rescindida esta avença, conforme constante no termo de vistoria em anexo.

A manutenção dos ares condicionados, assim que consertos ou substituição por novo são de responsabilidade do Locatário.

O LOCATÁRIO poderá realizar obras e benfeitorias, as obras e benfeitorias serão incorporadas ao imóvel, sem que caiba ao LOCATÁRIO qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias.

Parágrafo único: O LOCATÁRIO declara receber o imóvel em perfeito estado de conservação e perfeito funcionamento devendo observar o que consta no termo de vistoria.

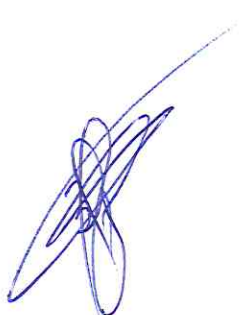
CLÁUSULA OITAVA – DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

O LOCATÁRIO declara, que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para o uso de atividades parlamentares.

CLÁUSULA NONA – DOS SINISTROS

No caso de sinistro do prédio, parcial ou total, que impossibilite a habitação o imóvel locado, o presente contrato estará rescindido, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

No caso de incêndio parcial, obrigando obras de reconstrução, o presente contrato terá suspensão a sua vigência, sendo devolvido ao LOCATÁRIO após a reconstrução, que ficará prorrogado pelo mesmo tempo de duração das obras de reconstrução.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBLOCAÇÃO

É vedado ao LOCATÁRIO sublocar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DESAPROPRIAÇÃO

Em caso de desapropriação total ou parcial do imóvel locado, ficará rescindido de pleno direito o presente contrato de locação, independente de quaisquer indenizações de ambas as partes ou contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

No caso de alienação do imóvel, o LOCATÁRIO terá direito de preferência, e se o mesmo não utilizar-se dessa prerrogativa formalmente, o LOCADOR poderá dispor livremente do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VISTORIAS

É facultado ao LOCADOR, mediante aviso prévio, vistoriar o imóvel, por si ou seus procuradores, sempre que achar conveniente, para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO

As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

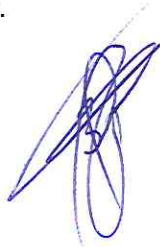
A rescisão antecipada deste contrato poderá ser realizada a qualquer momento tanto pelo LOCADOR quanto pelo LOCATÁRIO deste que previamente comunicado por escrito com antecedência mínima de 60 dias, sob pena de incidir multa correspondente ao valor de um mês de aluguel vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA, com exclusão de qualquer outro que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2(duas) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presente.

Salvador/BA, 01 de Janeiro de 2026.



LOCADOR:

UBIRAJARA GUSMÃO DE SOUSA
CPF/MF sob nº 223.647.815-15

3/linfusa gusmao

LOCATÁRIO

HILTON BARROS COELHO
CPF sob nº 765.170.045-72

Hilton Barros Coelho

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

12º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540 Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8800

Reconheço por SEMELHANÇA(s) firma(s) de:
UBIRAJARA GUSMAO DE SOUZA.....
Salvador, 23 de Fevereiro de 2026
Em Test. _____ da Verdade.

JADSON LUIZ DE SOUZA -
ESCREVENTE-JLDS
Selo: 1598.AI533083-6 - Valor: R\$ 7,20
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade

SALVADOR, 01 de janeiro 2026

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabelião Rosemary Carvalho Muniz
Rua Almirante Figueiredo nº 94, Salvador-BA CEP: 40.140-230 - Tel: (71) 3036-8800 - www.tiba.jus.br

Reconheço por Semelhança(s) firma(s)
HILTON BARROS COELHO.....
Salvador, 25 de Fevereiro de 2026
Em Test. _____ da Verdade.

ROSALIA DE JESUS
ESCREVENTE
Selo: 1596.AE393770-5 - Valor: R\$ 7,20
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade

10º Tabelionato de Notas
Rosalia de Jesus
Escrevente Autorizada

Para falar com a TIM
Acesse APP Meu TIM
Acesse o site tim.com.br
Deficiente auditivo e de fala, acesse a
CIC no site tim.com.br/acessibilidade

TIM

TIM S.A.
Av. Estados Unidos, 737
Comércio - Salvador - BA
CNPJ: 02.421.421/0009-79 - I.E.: 051.833.910
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

HILTON BARROS COELHO
RUA JOAO GOMES, 43, CS TERREO
RIO VERMELHO
41950-640 - SALVADOR - BA



Copiar/Colar

VALOR
R\$ 191,01
VENCIMENTO
12/01/2026

FATURA	PERÍODO	EMIÇÃO	POSTAGEM
5653322252	19/11 a 18/12	25/12/2025	29/12/2025

Você tem 1 produto ativo

SUAS INSTALAÇÕES

328214212	TIM Fibra 600M 22 3 CRM
CPF/CNPJ	76517004572
Cliente	1.293477711

FATURA RESUMO

Plano	R\$ 186,99
BL - Multa	R\$ 3,72
BL - Juros	R\$ 0,30

Total geral R\$ 191,01



Olá, HILTON! Conheça a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil
revisar e pagar a sua
fatura. Acompanhe
seu consumo, veja seu
detalhamento da fatura
e muito mais através do
App Meu TIM.

Clique Aqui



Fique por dentro



Atenção

Pagar nunca foi tão fácil! Use o botão 'Copiar Pix' e faça seu pagamento de forma rápida, segura e sem complicações. Experimente e veja como é simples!

VIA DO CLIENTE
TIPO DE PAGAMENTO:
034-481474469-1

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: TIM S/A
RAZÃO SOCIAL: TIM S/A
CNPJ: 02.421.421/0001-11
PAGADOR
NOME: HILTON BARROS COELHO
CPF: 765.170.045-72
DATA DE VENCIMENTO: 12/JAN/2026
DATA DE PAGAMENTO: 03/FEV/2026
VALOR NOMINAL: 191,01
JÚROS: 0,00
IOF: 0,00
MÚLTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 191,01
VALOR DO PAGAMENTO: 191,01

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
+Millionária: sorteios quartas e sábados!
034-481474469-1
03/FEV/2026
HORA DF 17:06:14
TERM 006083
LOT: 03.001497-2
LOCALIDADE: SALVADOR
AG. VINCULADA: 4112
COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS
INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
3419198001 00056533227
25250576201 1 13240000019101

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
HILTON BARROS COELHO
CPF: 765.111.111-11
ENDEREÇO:
RUA JOAO GOMES 43 AP-1
RIO VERMELHO - I/SALVADOR
41950-640 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

4258792

CÓDIGO DO CLIENTE

7063258622



NOTA FISCAL N° 931864094 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 15/01/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

chave de acesso:

2926 0115 1396 2900 0194 6600 0931 8640 9410 9936 8400

Protocolo de autorização: 3292600003451227 - 16/01/2026 às 05:31:28

REF. MÊS/ANO: **01/2026** TOTAL A PAGAR R\$: **134,64** VENCIMENTO: **06/02/2026**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monómia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 15/12/2025		LEITURA ATUAL 15/01/2026		Nº DE DIAS 31		PRÓXIMA LEITURA 10/02/2026					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,75539085	75,53	4.02	75.53	20.50	15.49	0.56048000	PIS	90.78	1.19	1.08
Consumo-TE	kWh	100,00	0,37365215	37,36	1.97	37.36	20.50	7.65	0,27724000	COFINS	90.78	5.48	4.97
Acrés. Band. AMARELA				1,30	0.06	1.30	20.50	0.26		ICMS	114.19	20.50	23.40
Ilum. Púb. Municipal				20,45									
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N'DIAS FAT													
JAN26											100	31	
DEZ25											100	33	
NOV25											100	30	
OUT25											108	31	
SET25											125	30	
AGO25											100	30	
JUL25											131	33	
JUN25											100	29	
MAI25											100	33	
ABR25											106	28	
MAR25											100	27	
FEV25											127	32	
JAN25											100	28	
TOTAL				134,64									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT

JAN26	100	31
DEZ25	100	33
NOV25	100	30
OUT25	108	31
SET25	125	30
AGO25	100	30
JUL25	131	33
JUN25	100	29
MAI25	100	33
ABR25	106	28
MAR25	100	27
FEV25	127	32
JAN25	100	28

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1213735400	Energia Ativa	Único	8.567,00	8.653,00	1,00000	86,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPOR-
Faturado pelo mínimo da Na data da leitura a band "Unidade com impedimen A fatura pode ser emitida Unidade consumidora fer Acréscimos legais serão A Iluminação Pública é d

VIA DO CLIENTE

TIPO DE PAGAMENTO:

034-481474470-5

VALOR DO PAGAMENTO:

134,64

ABATIMENTO:

0,00

DESCONTO:

0,00

MULTA:

0,00

JUROS:

0,00

VALOR NOMINAL:

134,64

DATA DE PAGAMENTO:

03/FEV/2026

CPF: 765.170.045-72

06/FEV/2026

PAGADOR

0019000009

CNPJ: 15.139.629/0001-94

02809265024

NOME: HILTON BARROS COELHO

78733793174 5 1349000013464

COMPANHIA DE ELETRICIDADE D

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

02809265024

01/2026

4

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

034-481474470-5

LOT. 03.001497-2
LOCALIDADE: SALVADOR
AG. VINCULADA: 4112

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LINHA DIGITAVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0019000009 02809265024
78733793174 5 1349000013464





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.139.629/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1966
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEOENERGIA COELBA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO AV EDGARD SANTOS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 41.181-900	BAIRRO/DISTRITO CABULA VI	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (71) 3370-5516/ (71) 3370-5408	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2026** às **10:15:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.927.801/0006-53 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1982
NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE SALVADOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO R BOA VISTA DE BROTAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 40.240-340	BAIRRO/DISTRITO ENG VELHO BROTAS	MUNICÍPIO SALVADOR
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2026** às **10:19:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.421.421/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TIM S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
--

LOGRADOURO AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO	NÚMERO 00850	COMPLEMENTO BLC 001 SALAS 0501 A 1208
---	------------------------	---

CEP 22.775-057	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TIM@TIMBRASIL.COM.BR	TELEFONE (21) 4119-8899
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2026** às **10:14:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1